

RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS

CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (GESTORES / ADMINISTRADORES)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI Nº759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3.241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) CVM.

Data: 22/04/2020

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (30.822.936/0001-69)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1.481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM.

Data: 22/04/2020

INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA (03.403.181/0001-95)

Instituição Financeira constituída conforme REGISTRO 353471 DE 17/09/99, e alterações posteriores, emitido em 07/02/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 5758/99 expedido em 08/12/1999 pelo (a) CVM.

Data: 22/04/2020

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. (00.806.535/0001-54)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 23/04/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATORIO de nº 3585 expedido em 02/10/1995 pelo (a) CVM.

Data: 22/04/2020

AZ QUEST INVESTIMENTOS (04.506.394/0001-05)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 29/04/2019. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 6435 expedido em 20/07/2001 pelo (a) CVM.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO
CNPJ: 04.733.009/0001-62

Data: 22/04/2020

DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADM DE RECURSOS LTDA (72.027.832/0001-02)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 17/06/2016. Entidade autorizada a exercer a atividade de ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 8056 expedido em 03/12/2004 pelo (a) CVM.

Data: 12/05/2020

BANCO DAYCOVAL S.A (62.232.889/0001-90)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 31/10/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 17.552 expedido em 05/12/2019 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM).

Data: 12/05/2020

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (01.181.521/0001-55)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 22/02/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATORIO de nº 15.336 expedido em 14/11/2016 pelo (a) CVM.

Data: 23/09/2020

CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI (03.795.072/0001-60)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 16/06/2016. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 15.336 expedido em 14/11/2016 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data: 23/09/2020

*BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁ
(62.375.134/0001-44)*

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 13/09/2002. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 2669 expedido em 06/12/1993 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Data: 17/11/2020

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO
CNPJ: 04.733.009/0001-62

BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12)

Instituição Financeira constituída conforme ATO CONSTITUTIVO, e alterações posteriores, emitido em 02/03/1943. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1.085 expedido em 30/08/1989 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Data: 17/11/2020

CADASTRAMENTO DE DISTRIBUIDORES E AGENTES AUTÔNOMOS

PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA (00.840.515/0001-08)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 21/09/1995. Entidade autorizada a exercer a atividade de DISTRIBUIÇÃO DE FUNDOS, conforme OFÍCIO/CVM/SMI/GME de nº 0131/2005 expedido em 03/03/2005 pelo (a) CVM.

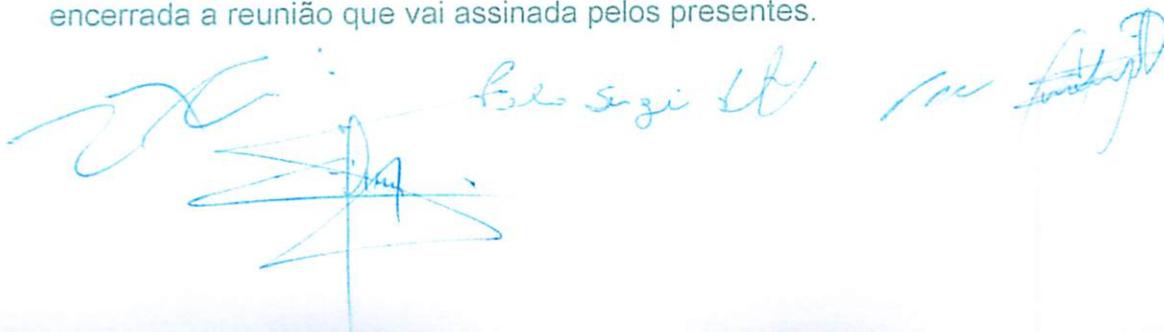
Data: 22/04/2020



SICREDI
com fe devocão SICREDI

ATA Nº 54/2020 – DOS MEMBROS DO COMITE DE INVESTIMENTO, GESTÃO 2020/2022, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, localizado na Rua Voluntários da Pátria, número 90, centro de Mundo Novo-MS. Reuniram-se os membros do Comitê de Investimento, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - relatório analítico de investimento de agosto/2020, 2 - carteira de investimento, 3 - aportes, 4 - credenciamento de instituição financeira, 5 - assuntos gerais. Estiveram presentes Volney Goncalves Tibes, Joao Laertes da Costa, Paulo Sergio Pimentel, Anderson Adnes Veloso e presidente Rogerio Fernando Cavalcante. O diretor presidente iniciou a reunião apresentando o relatório analítico de investimento de agosto/2020 que apresentou retorno no mês negativo na renda fixa de -0,73% R\$ 281.633,94 e renda variável -0,99% R\$ 71.317,31, analisaram também o posicionamento da carteira, dando sequencia o presidente informou sobre os aportes que o município efetuou, repasses dos parcelamentos, da parte dos servidores das folhas da prefeitura, fundeb, assistência social, saúde, patronal/déficit do fundeb, assistência social, saúde de agosto/2020, patronal/déficit da prefeitura e correção de maio/2020. Analisaram também o desempenho do fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35.292.588/0001-89 e aportados no mês anterior. Sugere ao Conselho Curador a credenciar as instituições BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. CNPJ 01.181.521/0001-55 e CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI CNPJ 03.795.072/0001-60 os fundos SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP CNPJ: 13.081.159/0001-20 e SICREDI INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP CNPJ: 11.087.118/0001-15, o presidente reiterou aos membros de para que acompanhe as lives referente ao mercado financeiro durante o período de pandemia Covid-19. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião que vai assinada pelos presentes.





SICREDI
Confederação Sicredi

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Curador
GESTÃO 2020 / 2022

RESOLUÇÃO Nº 006/2020

Torna público a deliberação do Conselho Curador, no que se tange ao credenciamento de instituições financeiras de acordo com a exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, tendo em vista tendo necessidade da apreciação e aprovação da proposta do Fundo de Previdência; e,

Considerando o atestado de reconhecimento de capacidade de cumprimento de dever fiduciário, emitido pelo comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS.

Considerando as deliberações constantes da Ata nº 228, de 23 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Credenciamento das Instituições Financeiras:

- I - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. CNPJ: 01.181.521/0001-55; e
- II - CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI CNPJ 03.795.072/0001-60.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/09/2020.

Guia

Embr

sup

[Handwritten signature]



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Curador
GESTÃO 2020 / 2022

Mundo Novo - MS, 23 de setembro de 2020.

João Laertes da Costa
Presidente

Enizete Soares Zorzan Velilha
Vice-presidente

Rosimeire Aparecida Lourenço
Vogal

Érica Schon Galeano
Vogal

Odete Aparecida de Souza Airton
Vogal

Natanael Nunes Machado
Vogal



Diário Oficial

ANO IX Nº 2482

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020.

RESOLUÇÃO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Curador
GESTÃO 2020 / 2022

RESOLUÇÃO Nº 006/2020

Torna público a deliberação do Conselho Curador, no que se tange ao credenciamento de instituições financeiras de acordo com a exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, tendo em vista tendo necessidade da apreciação e aprovação da proposta do Fundo de Previdência: e,

Considerando o atestado de reconhecimento de capacidade de cumprimento de dever fiduciário, emitido pelo comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS,

Considerando as deliberações constantes da Ata nº 228, de 23 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Credenciamento das Instituições Financeiras:

- I - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. CNPJ: 01.181.521/0001-55; e
- II - CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI CNPJ 03.795.072/0001-60.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/09/2020.



Diário Oficial

ANO IX Nº 2482

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Curador
GESTÃO 2020 / 2022

Mundo Novo - MS, 23 de setembro de 2020.

João Laertes da Costa
Presidente

Enizete Soares Zorzan Velilha
Vice-presidente

Rosimeire Aparecida Lourenço
Vogal

Érica Schon Galeano
Vogal

Odete Aparecida de Souza Airtton
Vogal

Natanael Nunes Machado
Vogal

CRENCIAMENTO
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (x) SIM () NÃO

I - DADOS

Razão Social: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. **CNPJ:** 01.181.521/0001-55
Endereço: AV. ASSIS BRASIL, 3.940 - 12º ANDAR **CEP:** 91.060-900
Bairro: JARDIM LINDOIA **Cidade:** PORTO ALEGRE **Estado:** RS

Contato (s)

Nome: TIAGO TAVARES BOTELHO **Telefone:** (67) 3474-3280
E-mail: tiago_botelho@sicredi.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: FITCH RATINGS **Classificação:** AA

Patrimônio sob Gestão

Nacional 50.000.000.000,00 **Global:** 50.000.000.000,00 **RPPS:** 939.733.058,78

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 22/02/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATORIO de nº 15.336 expedido em 14/11/2016 pelo (a) CVM.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 20/09/2020;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 01/10/2020;
 - Estadual: Vencimento: 15/10/2020;
 - Federal: Vencimento: 20/09/2020.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	2,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	20,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	92,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro

Data Aprovação

17/09/2020

23/09/2020

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2020

FD	CNPJ	FUNDO
1	13.081.159/0001-20	SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP
2	11.087.118/0001-15	SICREDI INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IRF-M	6,704	26,819	7,420	26,948	Sim
2	IMA-B	20,652	35,995	21,316	34,519	Sim

Resolução CMN nº 4695

A instituição **cumpr**e os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

CRENCIAMENTO
CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI (GESTOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (x) SIM () NÃO

I - DADOS

Razão Social: CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI **CNPJ:** 03.795.072/0001-60
Endereço: AVENIDA ASSIS BRASIL, 3940 - TORRE C **CEP:** 91.060-900
Bairro: JARDIM LINDOIA **Cidade:** PORTO ALEGRE **Estado:** RS

Contato (s)

Nome: TIAGO TAVARES BOTELHO **Telefone:** (67) 3474-3280
E-mail: tiago_botelho@sicredi.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: FITCH RATINGS (GESTÃO) **Classificação:** FORTE

Patrimônio sob Gestão

Nacional 48.900.000.000,00 **Global:** 48.900.000.000,00 **RPPS:** 928.796.738,84

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 16/06/2016. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 15.336 expedido em 14/11/2016 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 15/12/2020;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 01/10/2020;
 - Estadual: Vencimento: 15/10/2020;
 - Federal: Vencimento: 17/01/2021.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	2,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	20,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	92,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
17/09/2020	23/09/2020

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2020

FD	CNPJ	FUNDO
1	13.081.159/0001-20	SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP
2	11.087.118/0001-15	SICREDI INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IRF-M	6,704	26,819	7,420	26,948	Sim
2	IMA-B	20,652	35,995	21,316	34,519	Sim

Resolução CMN nº 4695

A instituição não cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.



PPD/TVM
CY
17 auct + PREV
INFINITI
PLANNER

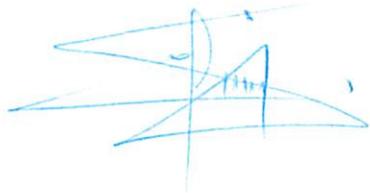
ATA Nº 48/2020 –DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO, GESTÃO 2020/2022, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, localizado na Rua Voluntários da Pátria, número 90, centro de Mundo Novo-MS. Reuniram-se os membros do Comitê de Investimento, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - relatório analítico dos investimentos em fevereiro de 2020, 2 - carteira de investimento, 3 - aportes, 4 - credenciamentos, e 5 - assuntos gerais. Estiveram presentes, Volney Goncalves Tibes, Joao Laertes da Costa, Paulo Sergio Pimentel, Anderson Adnes Veloso e presidente Rogerio Fernando Cavalcante. O diretor presidente iniciou a reunião apresentando o relatório analítico dos investimentos de fevereiro de 2020, foi analisado o desempenho dos retornos, enquadramentos e posicionamento da carteira constando retornos dos investimentos após as movimentações (aplicações e resgates), na renda fixa de -0,51%, no valor R\$ 189.773,66 e renda variável -5,75%, no valor R\$ -442.477,95, , analisaram também o posicionamento e distribuição da carteira, dando sequencia o presidente informou sobre os aportes que o município efetuou os repasses dos **parcelamentos foram efetuados**, da parte dos **servidores** das folhas da prefeitura, fundeb, assistência social e saúde de fevereiro/2020 efetuados, quanto ao **patronal/déficit** da prefeitura, fundeb, assistência social e saúde **foram recolhidos**, foram efetuadas ainda as contribuições da **Câmara Municipal**, TRT (servidor cedido) e inativos e pensionistas da previdência. Foi analisado e sugerido os credenciamentos CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04, BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 30.822.936/0001-69, BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12, AZ QUEST INVESTIMENTOS CNPJ: 04.506.394/0001-05, PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA CNPJ: 00.840.515/0001-08, INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA CNPJ: 03.403.181/0001-95, PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. CNPJ: 00.806.535/0001-54. Em seguida discutiu sobre a cenário atual que está do mercado

Volney Tibes

[Handwritten signatures]

financeiro e a queda que dos investimentos do RPPS e a participação no 2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS: ABIPEM A ATUAL ECONOMIA BRASILEIRA E OS INVESTIMENTOS DO RPPS, realizado na primeira quinzena do mês que foi realizado em um momento propicio para entender a situação da motivação de uma queda elevada dos investimentos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião que vai assinada pelos presentes.

Leo Siqueira
 M
 



BBDTVM
CX
AZ QUEST
Infinity
Planner

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Curador
GESTÃO 2020 / 2022**

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

Torna público a deliberação do Conselho Curador, no que se tange ao credenciamento de instituições financeiras de acordo com a exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, tendo em vista tendo necessidade da apreciação e aprovação da proposta do Fundo de Previdência; e,

Considerando o atestado de reconhecimento de capacidade de cumprimento de dever fiduciário, emitido pelo comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS.

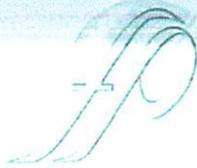
Considerando as deliberações constantes da Ata nº 223, de 22 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Credenciamento das Instituições Financeiras:

- I - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- II - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.;
- III - BANCO BRADESCO S.A.;
- IV - AZ QUEST INVESTIMENTOS;
- V - PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA
- VI - INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA;
- VII - PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Coimbr *sup* *Ericas. Ojalano*



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Curador
GESTÃO 2020 / 2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/04/2020.

Mundo Novo - MS, 22 de abril de 2020.

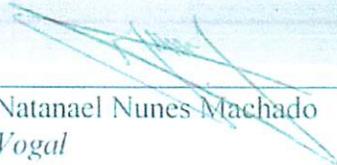

João Laertes da Costa
Presidente


Enizete Soares Zorzan Velilha
Vice-presidente


Rosimeire Aparecida Lourenço
Vogal


Érica Schon Galeano
Vogal


Odete Aparecida de Souza Airton
Vogal


Natanael Nunes Machado
Vogal



Diário Oficial

ANO IX Nº 2380

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 24 de abril de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 61, do parágrafo único da Lei N. 8.666/93.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 5.606,00 (cinco mil seiscientos e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.01.10.301.0015.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081

PROJETO ATIVIDADE: 2.023

ASSINAM: EVALDO CARLOS DE SOUZA (Secretário Municipal de Saúde) e FERNANDA LOPES (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 14/02/2020

Torna público a deliberação do Conselho Curador, no que se tange ao credenciamento de instituições financeiras de acordo com a exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e alterações posteriores.

DECRETO

DECRETO Nº 4.095/2020

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Marlo Rogerio Maia**, Engenheiro Civil, e **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis urbanos constituídos pelos **Lotes** que compõe o loteamento "**Conjunto Habitacional Gentil José Zandavalli**", tendo por fim a regularização de posse e domínio das famílias beneficiárias.

Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **10 (dez) dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

O Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, tendo em vista tendo necessidade da apreciação e aprovação da proposta do Fundo de Previdência; e,

Considerando o atestado de reconhecimento de capacidade de cumprimento de dever fiduciário, emitido pelo comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS.

Considerando as deliberações constantes da Ata nº 223, de 22 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Credenciamento das Instituições Financeiras:

- I - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- II - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.;
- III - BANCO BRADESCO S.A.;
- IV - AZ QUEST INVESTIMENTOS;
- V - PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA
- VI - INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA;
- VII - PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/04/2020.

Mundo Novo - MS, 22 de abril de 2020.

João Laertes da Costa
Presidente

Enizete Soares Zorzan
Velilha
Vice-presidente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2020



Diário Oficial

ANO IX Nº 2380

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 24 de abril de 2020.

Rosimeire Lourenço <i>Vogal</i>	Aparecida	Érica Schon Galeano <i>Vogal</i>
------------------------------------	-----------	-------------------------------------

Odete Aparecida de Souza Airton <i>Vogal</i>	Natanael Nunes Machado <i>Vogal</i>
--	--

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2020

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 002/2020, QUE DESIGNA OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mundo Novo/MS, Vereador **PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 24 do Regimento Interno, e considerando o que consta na Portaria 002/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão presencial, no âmbito da Câmara Municipal de Mundo Novo, elencada no Art. 2º da Portaria nº 002/2020, a qual passa a vigorar com a seguinte composição:

- Adrieli Felix de Moura
- Volney Gonçalves Tibes

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar de 1 de abril de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS., AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por afixação
03/04/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020
PARTES:**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS

CONTRATADA: Bruno E. Kanno Pereira LTDA
CNPJ: 19.960.861/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de garrafas água mineral natural, com gás e sem gás e ainda garrafões de 20 litros de água natural para Câmara Municipal de Mundo Novo/MS.

PRAZO: 08 meses

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2020.

PRAZO EXECUÇÃO: mensal, mediante emissão autorização Fornecimento.

VIGÊNCIA: 24 de abril de 2020 a 24 de dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica

COMPLEMENTO DO ELEMENTO: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: Artigo 62 da Lei Federal Nº. 8.666/93 E Alterações Posteriores

ASSINANTES:

CONTRATANTE: Paulo Lourenço Da Silva Neto - CPF Nº 006.184.331-80

CONTRATADA: Bruno Ewerton Kanno Perreira - CPF Nº 019.195.051-30

Mundo Novo/MS, 10 de março de 2020.

Fábio Junior Ferreira Coelho

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

EXTRATO DE EMPENHO

EXTRATO DE EMPENHO
Contrato nº DISP. 0085/2020
Processo nº 0080/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa ALMEIDA & SECCO LTDA-EPP
Objeto: CONSTITUÍ O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA.
 Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.452.0025-2.041-3.3.90.30.00-00.01.0070 - Ficha: 137

EX

CRENCIAMENTO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (GESTOR / ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **CNPJ:** 00.360.305/0001-04
Endereço: SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - BLOCO A **CEP:** 70.092-900
Bairro: ASA SUL **Cidade:** BRASÍLIA **Estado:** DF

Contato (s)

Nome: JÚLIO ALVES BITTENCOURT **Telefone:** (11) 3572-4600
E-mail: julio.bittencourt@caixa.gov.br

Nome: CIRO AUGUSTO MIGUEL **Telefone:** (11) 3572-4600
E-mail: ciro.miguel@caixa.gov.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: FITCH RATINGS **Classificação:** FORTE

Patrimônio sob Gestão

Nacional 334.368.519.570,27 **Global:** 334.368.519.570,27 **RPPS:** 68.942.247.010,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI Nº759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3.241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) CVM.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 09/08/2020;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 19/03/2020;
 - Estadual: Vencimento: 19/03/2020;
 - Federal: Vencimento: 09/08/2020.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	12,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	92,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever

fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
19/03/2020	22/04/2020

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 28/02/2020

FD	CNPJ	FUNDO
1	23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA
2	10.740.658/0001-93	CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP
3	14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP
4	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP
5	03.737.217/0001-77	CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES
6	15.154.441/0001-15	CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES
7	14.507.699/0001-95	CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO
CNPJ: 04.733.009/0001-62

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IPCA	2,651	8,051	7,518	25,265	Nao
2	IMA-B	16,728	34,652	16,815	34,005	Sim
3	IDKA IPCA 2 ANOS	5,144	22,520	4,747	20,977	Sim
4	CDI	0,513	12,340	0,559	11,895	Sim
5	IBX-50	38,756	18,158	39,180	15,987	Nao
6	IDIV	40,898	42,314	39,646	41,013	Sim
7	NÃO INFORMADO	0,000	0,000	42,704	54,236	Nao

Resolução CMN nº 4695

A instituição **cumpr**e os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.



BBDFVM

CRENCIAMENTO

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (GESTOR / ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
Razão Social: E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 30.822.936/0001-69
Endereço: PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20 - 2º ANDAR CEP: 20.010-010
Bairro: CENTRO Cidade: RIO DE JANEIRO Estado: RJ

Contato (s)

Nome: MARCELO AMORIM Telefone: (21) 3808-7549
E-mail: amorimarcelo@bb.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: MOODYS Classificação: MQ1

Patrimônio sob Gestão

Nacional 1.046.300.000.000,00 Global: 1.046.300.000.000,00 RPPS: 1.046.300.000.000,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1.481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 04/05/2020;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 18/04/2020;
 - Estadual: Vencimento: 05/04/2020;
 - Federal: Vencimento: 28/07/2020.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	16,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	96,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO
CNPJ: 04.733.009/0001-62

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
19/03/2020	22/04/2020

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 28/02/2020

FD	CNPJ	FUNDO
1	03.543.447/0001-03	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP
2	13.322.205/0001-35	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
3	07.442.078/0001-05	BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
4	07.111.384/0001-69	BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
5	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IMA-B 5	6,933	23,490	6,913	23,020	Sim
2	IDKA IPCA 2 ANOS	5,144	22,520	4,750	20,845	Sim
3	IMA-B	16,728	34,652	16,678	33,989	Sim
4	IRF-M	8,114	22,985	8,119	22,464	Sim
5	CDI	0,513	12,340	0,487	9,951	Nao

Resolução CMN nº 4695

Handwritten signatures and initials in blue ink.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO
CNPJ: 04.733.009/0001-62

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.





CRENCIAMENTO
AZ QUEST INVESTIMENTOS (GESTOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: AZ QUEST INVESTIMENTOS CNPJ: 04.506.394/0001-05
Endereço: R.LEOPOLDO C.MAGALHÃES JR, 758 - 15º ANDAR CJTO:152 CEP: 04.542-000
Bairro: ITAIM BIBI Cidade: SÃO PAULO Estado: SP

Contato (s)

Nome: CASSIANO CIAMPONE Telefone: (11) 3526-2279
E-mail: comercial@azquest.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: MOODYS Classificação: MQ2

Patrimônio sob Gestão

Nacional 18.233.728.486,00 Global: 50.000.000.000,00 RPPS: 821.727.368,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 29/04/2019. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 6435 expedido em 20/07/2001 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **AZ QUEST INVESTIMENTOS** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 25/05/2020;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 30/03/2020;
 - Estadual: Vencimento: 22/07/2020;
 - Federal: Vencimento: 25/05/2020.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO
CNPJ: 04.733.009/0001-62

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **AZ QUEST INVESTIMENTOS** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,0%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	20,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	100,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO
CNPJ: 04.733.009/0001-62

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
25/03/2020	22/04/2020

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 28/02/2020

FD	CNPJ	FUNDO
1	07.279.657/0001-89	AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IBOVESPA	39,040	22,047	36,525	33,078	Sim

Resolução CMN nº 4695

A instrução **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exhaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

27/02/20
NW

CRENCIAMENTO
INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA (GESTOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
Razão Social: RECURSOS LTDA **CNPJ:** 03.403.181/0001-95
Endereço: RUA FUNCHAL, 418 - 23º ANDAR **CEP:** 04.551-060
Bairro: VILA OLÍMPIA **Cidade:** SÃO PAULO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: FABIO TRALDI **Telefone:** (11) 3049-0731
E-mail: fabio.traldi@infinityasset.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: SR RATING GESTÃO **Classificação:** G2

Patrimônio sob Gestão

Nacional 553.812.963,15 **Global:** 553.812.963,15 **RPPS:** 203.699.935,28

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme REGISTRO 353471 DE 17/09/99, e alterações posteriores, emitido em 07/02/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 5758/99 expedido em 08/12/1999 pelo (a) CVM.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 18/04/2020;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 20/04/2020;
 - Estadual: Vencimento: 11/11/2020;
 - Federal: Vencimento: 18/04/2020.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO
CNPJ: 04.733.009/0001-62

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	30%
Volumes de Recursos Administrados	2,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	0,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	46,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP3

IGQ-RP3:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 50% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com credibilidade e adequada estrutura organizacional.

Contam com processos formalizados de investimento e de análise de risco, equipes com profissionais qualificados e com experiência, assim como adequados controles internos.

No geral, as instituições classificadas neste nível atendem aos princípios mais relevantes do dever fiduciário.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO
CNPJ: 04.733.009/0001-62

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
20/03/2020	17/04/2020

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 28/02/2020

FD	CNPJ	FUNDO
1	09.319.052/0001-08	INFINITY LÓTUS FI RENDA FIXA LP
2	05.500.127/0001-93	INFINITY INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	CDI	0,513	12,340	1,688	13,249	Nao
2	CDI	0,513	12,340	1,766	12,691	Nao

Resolução CMN nº 4695

A instrução **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exhaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

CRENCIAMENTO
PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. (ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. **CNPJ:** 00.806.535/0001-54
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3900 - 10º ANDAR **CEP:** 04.538-132
Bairro: ITAIM BIBI **Cidade:** SAO PAULO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: MAURO MAZZARO **Telefone:** (11) 2172-2638
E-mail: mmazzaro@plannercorretora.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: STANDARD POORS **Classificação:** AMP-3

Patrimônio sob Gestão

Nacional 9.894.907.640,00 **Global:** 9.894.907.640,00 **RPPS:** 1.420.900.937,33

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 23/04/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATORIO de nº 3585 expedido em 02/10/1995 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 09/09/2020;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 21/03/2020;
 - Estadual: Vencimento: 14/08/2020;
 - Federal: Vencimento: 09/09/2020.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO
CNPJ: 04.733.009/0001-62

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	50,0%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	0,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	70,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP2

IGQ-RP2:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 75% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com um eficiente controle de processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional qualificada e experiente, com baixo índice de rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO
CNPJ: 04.733.009/0001-62

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
20/03/2020	17/14/2020

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 28/02/2020

FD	CNPJ	FUNDO
1	05.500.127/0001-93	INFINITY INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO
2	09.319.052/0001-08	INFINITY LÓTUS FI RENDA FIXA LP

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	CDI	0,513	12,340	1,766	12,691	Nao
2	CDI	0,513	12,340	1,688	13,249	Nao

Resolução CMN nº 4695

A instrução **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exhaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



B. BRANCO
D. RAM

ATA Nº 56/2020 – DOS MEMBROS DO COMITE DE INVESTIMENTO, GESTAO 2020/2022, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, localizado na Rua Voluntários da Pátria, número 90, centro de Mundo Novo-MS. Reuniram-se os membros do Comitê de Investimento, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1- relatório analítico de investimento de outubro/2020, 2- carteira de investimento, 3- aportes, e 4- credenciamento de instituições. Estiveram presentes Joao Laertes da Costa, Volney Goncalves Tibes, Paulo Sergio Pimentel, Anderson Adnes Veloso e presidente Rogerio Fernando Cavalcante. O diretor presidente iniciou a reunião apresentando o 1- relatório analítico de investimento de outubro/2020 que apresentou na renda fixa movimentações de investimentos de R\$ 1.382.169,35 e resgates de R\$ 1.147.081,50, retorno no mês positivo de 0,08% R\$ 30.939,71 e na renda variável não houve movimento de aplicação e resgate, obteve retorno negativo de -0,21% -14.374,63. Analisaram também o posicionamento da 2- carteira Investimentos -1,04% x Meta Atuarial 7,18%, dando sequência o presidente informou sobre os 3- aportes que o município efetuou, repasses dos parcelamentos, da parte dos servidores das folhas da prefeitura, fundeb, assistência social e saúde de setembro/2020, patronal/déficit da folha da prefeitura de julho/2020, correção / atualização referente patronal/déficit – prefeitura de julho/2020, patronal/déficit da folha do fundeb de setembro/2020, patronal/déficit da folha da assistência social de setembro/2020. Sendo que não foram repassadas as contribuições da parte patronal/déficit das folhas da prefeitura e saúde de setembro/2020. No tocante as contribuições da **Câmara Municipal, Fundo de Previdência** excesso do teto e TRT (Tribunal Regional do Trabalho) do servidor Valdecir Delmatta, cedido ao mesmo, foram efetuadas as contribuições do mês de **outubro/2020 das partes do servidor/patronal/déficit**. Tendo em vista a ausência de recolhimento ficou decidido que o dinheiro novo fique reservado para os pagamentos das folhas dos inativos e pensionistas subsequentes em aplicação automática devido a instabilidade do mercado financeiro. Foi analisado e sugerido os 4- credenciamentos BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12, BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. BRAM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CNPJ: 62.375.134/0001-44. O presidente

Roberto U

Rogerio Fernando Cavalcante

solicitou aos membros empenho na participação dos congresso previdenciários da Aneprem e Abipem e para que acompanhe as lives relativo ao mercado financeiro. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião que vai assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



BRADESCO
BRAM

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Curador
GESTÃO 2020 / 2022

RESOLUÇÃO Nº 007/2020

Torna público a deliberação do Conselho Curador, no que se tange ao credenciamento de instituições financeiras de acordo com a exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, tendo em vista tendo necessidade da apreciação e aprovação da proposta do Fundo de Previdência; e,

Considerando o atestado de reconhecimento de capacidade de cumprimento de dever fiduciário, emitido pelo comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS.

Considerando as deliberações constantes da Ata nº 230, de 17 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Credenciamento das Instituições Financeiras:

- I - BANCO BRADESCO S.A.;
- II - BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/11/2020.

Mundo Novo - MS, 17 de novembro de 2020.

Erica



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Curador
GESTÃO 2020 / 2022



João Laertes da Costa
Presidente

Enizete Soares Zorzan Velilha
Vice-presidente



Rosimeire Aparecida Lourenço
Vogal



Érica Schon-Galeano
Vogal



Odete Aparecida de Souza Airton
Vogal



Natanael Nunes Machado
Vogal





Diário Oficial

ANO IX Nº 2532

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020.

RESOLUÇÃO



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Curador
GESTÃO 2020 / 2022

RESOLUÇÃO Nº 007/2020

Torna público a deliberação do Conselho Curador, no que se tange ao credenciamento de instituições financeiras de acordo com a exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, tendo em vista tendo necessidade da apreciação e aprovação da proposta do Fundo de Previdência; e,

Considerando o atestado de reconhecimento de capacidade de cumprimento de dever fiduciário, emitido pelo comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS.

Considerando as deliberações constantes da Ata nº 230, de 17 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Credenciamento das Instituições Financeiras:

- I - BANCO BRADESCO S.A.;
- II - BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/11/2020.

Mundo Novo - MS, 17 de novembro de 2020.

CNPJ 04.733.009/0001-62 e-mail: fundo.previdencia@hotmail.com - Rua Voluntários da Pátria, 90 - salas 3 e 5, centro, CEP 79980-000 Mundo Novo/MS - fone/fax 0**67 3474 3579

Erica
Suel
[Signature]



Diário Oficial

ANO IX Nº 2532

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Curador
GESTÃO 2020 / 2022


João Laertes da Costa
Presidente

Enizete Soares Zorzan Velilha
Vice-presidente


Rosimeire Aparecida Lourenço
Vogal


Érica Schon-Galeano
Vogal


Odete Aparecida de Souza Airton
Vogal


Natanael Nunes Machado
Vogal



CRENCIAMENTO
BANCO BRADESCO S.A. (ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12
 Endereço: CIDADE DE DEUS, S/N - CEP: 06.029-900
 Bairro: VILA YARA Cidade: OSASCO Estado: SP

Contato (s)

Nome: JEFFERSON JORGE GARCIA Telefone: (11) 3684-5713
 E-mail: jefferson.garcia@bradesco.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: FITCH RATINGS Classificação: AA

Patrimônio sob Gestão

Nacional 2.364.000.000.000,00 Global: 2.364.000.000.000,00 RPPS: 10.400.000.000,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ATO CONSTITUTIVO, e alterações posteriores, emitido em 02/03/1943. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1.085 expedido em 30/08/1989 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **BANCO BRADESCO S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 16/04/2021;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 13/12/2020;
 - Estadual: Vencimento: 03/01/2021;
 - Federal: Vencimento: 18/03/2021.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO
CNPJ: 04.733.009/0001-62

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BANCO BRADESCO S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	20,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	100,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO
CNPJ: 04.733.009/0001-62

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
09/11/2020	17/11/2020

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 30/10/2020

FD	CNPJ	FUNDO
1	10.986.880/0001-70	BRABESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA
2	10.986.880/0001-70	BRABESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IMA-B	18,801	25,467	18,791	24,621	Sim
2	IMA-B	18,801	25,467	18,791	24,621	Sim

Resolução CMN nº 4695

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

(Handwritten signatures and initials)

Bram

CRENCIAMENTO

BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁ (GESTOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A.
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁ CNPJ: 62.375.134/0001-44
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHER, 1.309 - ANDAR 2 E 3 CEP: 04.543-011
Bairro: VILA NOVA CONCEICAO Cidade: SAO PAULO Estado: SP

Contato (s)

Nome: JEFFERSON JORGE GARCIA Telefone: (11) 2178-6540
E-mail: jefferson.garcia@bradesco.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: STANDARD POORS (GESTÃO) Classificação: AMP-1

Patrimônio sob Gestão

Nacional 627.889.580.000,00 Global: 627.889.580.000,00 RPPS: 627.889.580.000,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 13/09/2002. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 2669 expedido em 06/12/1993 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁ** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 16/04/2021;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 23/11/2020;
 - Estadual: Vencimento: 18/11/2020;
 - Federal: Vencimento: 21/02/2021.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

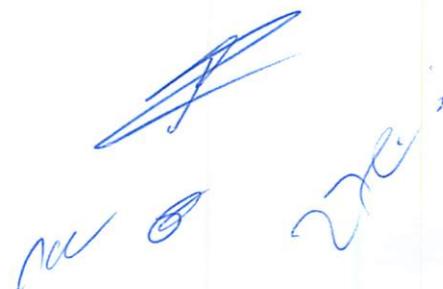
III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁ** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	20,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	100,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO
 CNPJ: 04.733.009/0001-62

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
09/11/2020	17/11/2020

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 30/10/2020

FD	CNPJ	FUNDO
1	13.400.077/0001-09	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA
2	10.986.880/0001-70	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IMA-B 5+	29,107	28,982	29,549	27,467	Sim
2	IMA-B	18,801	25,467	18,791	24,621	Sim

Resolução CMN nº 4695

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO
CNPJ: 04.733.009/0001-62

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

Three handwritten signatures in blue ink are located in the upper right quadrant of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names.



ATA Nº 49/2020 – DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO, GESTÃO 2020/2022, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, localizado na Rua Voluntários da Pátria, número 90, centro de Mundo Novo-MS. Reuniram-se os membros do Comitê de Investimento, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - relatório analítico dos investimentos em março e 1º trimestre de 2020, 2 - carteira de investimento, 3 - aportes, 4 - credenciamentos, e 5- assuntos gerais. Estiveram presentes, Joao Laertes da Costa, Paulo Sergio Pimentel, Anderson Adnes Veloso, Volney Goncalves Tibes e presidente Rogerio Fernando Cavalcante. O diretor presidente iniciou a reunião apresentando o relatório analítico dos investimentos em março e 1º trimestre de 2020, foi analisado o desempenho dos retornos, enquadramentos e posicionamento da carteira que consta retornos dos investimentos após as movimentações (aplicações e resgates), na renda fixa de - 2,71%, no valor R\$ -1.001.342,28 e renda variável -26,56%, no valor R\$ - 2.042.416,77, com a participação dos membros do comitê no 2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS: ABIPEM A ATUAL ECONOMIA BRASILEIRA E OS INVESTIMENTOS DO RPPS, realizado no mês de marco/2020, o anuncio da pandemia Covid-19 e crise do petróleo, foi possível entender os motivos da queda brusca dos investimentos, analisaram também o posicionamento e distribuição da carteira, dando sequencia o presidente informou sobre os aportes que o **município efetuou os repasses dos parcelamentos foram efetuados**, da parte dos **servidores das folhas da prefeitura, fundeb, assistência social e saúde de Marco/2020 efetuados**, quanto ao **patronal/déficit da prefeitura, fundeb, assistência social e saúde de Marco/2020 foram recolhidos**, foram efetuadas ainda as contribuições da **Câmara Municipal, TRT (servidor cedido) e inativos e pensionistas da previdência.** Foi analisado e sugerido os credenciamentos DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADM DE RECURSOS LTDA CNPJ: 72.027.832/0001-02 e BANCO DAYCOVAL S.A CNPJ: 62.232.889/0001-90. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião que vai assinada pelos presentes.

leo se go ltd
Rogério Fernando Cavalcante
Anderson Adnes Veloso
Volney Goncalves Tibes
João Laertes da Costa
Paulo Sérgio Pimentel



Daycoval
Daycoval/Asset

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Curador
GESTÃO 2020 / 2022

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

Torna público a deliberação do Conselho Curador, no que se tange ao credenciamento de instituições financeiras de acordo com a exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “e” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, tendo em vista tendo necessidade da apreciação e aprovação da proposta do Fundo de Previdência: e.

Considerando o atestado de reconhecimento de capacidade de cumprimento de dever fiduciário, emitido pelo comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS.

Considerando as deliberações constantes da Ata nº 224, de 12 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Credenciamento das Instituições Financeiras:

- I - DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADM DE RECURSOS LTDA; e
- II - BANCO DAYCOVAL S.A.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/05/2020.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Curador
GESTÃO 2020 / 2022

Mundo Novo - MS, 12 de maio de 2020.

João Laertes da Costa
Presidente

Enizete Soares Zorzan Velilha
Vice-presidente

Rosimeire Aparecida Lourenço
Vogal

Érica Schon Galeano
Vogal

Odete Aparecida de Souza Airton
Vogal

Natanael Nunes Machado
Vogal



Diário Oficial

ANO IX Nº 2389

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 12 de maio de 2020.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 12.869.910/000155

RESOLUÇÃO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Curador
GESTÃO 2020 / 2022

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

Torna público a deliberação do Conselho Curador, no que se tange ao credenciamento de instituições financeiras de acordo com a exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, tendo em vista tendo necessidade da apreciação e aprovação da proposta do Fundo de Previdência; e,

Considerando o atestado de reconhecimento de capacidade de cumprimento de dever fiduciário, emitido pelo comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS.

Considerando as deliberações constantes da Ata nº 224, de 12 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Credenciamento das Instituições Financeiras:

- I - DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADM DE RECURSOS LTDA; e
- II - BANCO DAYCOVAL S.A.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/05/2020.

CNPJ 04.733.009/0001-62 e-mail: geral@daycoval.com.br - Rua Voluntários da Pátria, 90 - salas 3 e 5, centro, CEP 79980-000 Mundo Novo/MS - fone/fax 0**67 3474 3579



Diário Oficial

ANO IX Nº 2389

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 12 de maio de 2020.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Curador
GESTÃO 2020 / 2022

Mundo Novo - MS, 12 de maio de 2020.

João Laertes da Costa
Presidente

Enizete Soares Zorzan Velilha
Vice-presidente

Rosimeire Aparecida Lourenço
Vogal

Érica Schon Galeano
Vogal

Odete Aparecida de Souza Airton
Vogal

Natanael Nunes Machado
Vogal

CNPJ 04.733.009/0001-62 e-mail: 79980-000@mun.gov.br - Rua Voluntários da Pátria, 90 - salas 3 e 5, centro, CEP 79980-000 Mundo Novo/MS - fone/fax 0**67 3474 3579

CRENCIAMENTO
BANCO DAYCOVAL S.A (ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: BANCO DAYCOVAL S.A **CNPJ:** 62.232.889/0001-90
Endereço: AVENIDA PAULISTA, 1793 - 20 ANDAR **CEP:** 01.311-200
Bairro: BELA VISTA **Cidade:** SÃO PAULO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: FABIANA DE MELLO CONDE **Telefone:** (11) 3138-1719
E-mail: fabiana.conde@bancodaycoval.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: MOODYS **Classificação:** MQ2

Patrimônio sob Gestão

Nacional 5.000.000.000,00 **Global:** 12.000.000.000,00 **RPPS:** 100.000.000,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 31/10/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 17.552 expedido em 05/12/2019 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM).

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **BANCO DAYCOVAL S.A** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 06/09/2020;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 18/07/2020;
 - Estadual: Vencimento: 23/04/2020;
 - Federal: Vencimento: 06/09/2020.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO
CNPJ: 04.733.009/0001-62

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BANCO DAYCOVAL S.A** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	0,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	20,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	90,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO
CNPJ: 04.733.009/0001-62

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
24/04/2020	26/05/2020

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/03/2020

FD	CNPJ	FUNDO
1	13.155.995/0001-01	DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IBOVESPA	61,508	-14,462	62,793	-12,825	Sim

Resolução CMN nº 4695

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.




27/11/2011
100

CRENCIAMENTO
DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADM DE RECURSOS LTDA (GESTOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADM DE RECURSOS
Razão Social: LTDA **CNPJ:** 72.027.832/0001-02
Endereço: AV. PAULISTA, 1.793 - **CEP:** 01.311-200
Bairro: BELA VISTA **Cidade:** SAO PAULO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: ISABELA AVELINO **Telefone:** (11) 3105-5028
E-mail: isabela.avelino@opatriarca.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: MOODYS **Classificação:** MQ2

Patrimônio sob Gestão

Nacional 4.500.000.000,00 **Global:** 4.500.000.000,00 **RPPS:** 58.000.000,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL , e alterações posteriores, emitido em 17/06/2016. Entidade autorizada a exercer a atividade de ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 8056 expedido em 03/12/2004 pelo (a) CVM.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADM DE RECURSOS LTDA** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 14/10/2020;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 23/06/2020;
 - Estadual: Vencimento: 07/07/2020;
 - Federal: Vencimento: 14/10/2020.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO
CNPJ: 04.733.009/0001-62

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADM DE RECURSOS LTDA** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,0%
Volumes de Recursos Administrados	8,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	20,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	100,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO
CNPJ: 04.733.009/0001-62

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
24/04/2020	26/05/2020

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/03/2020

FD	CNPJ	FUNDO
1	13.155.995/0001-01	DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IBOVESPA	61,508	-14,462	62,793	-12,825	Sim

Resolução CMN nº 4695

A instituição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.




27/11
19/11 00